Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, autorize a realiza?o de poda de ?vores e o recolhimento de galhos e entulhos na sede Distrital de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a poda de ? vores e o recolhimento de galhos e entulhos existentes na sede Distrital de Margarida, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

V?ias ?vores acabam prejudicando o sistema de ilumina?o p?lica, diminuindo drasticamente a efici?cia da luminosidade, al? de atingir a rede de distribui?o de energia el?rica.

O ideal ?realizar a poda destas ?vores, cumulada com uma a?o que permita o recolhimento dos galhos e entulhos e outros lixos existentes nas vias p?licas daquele Distrito, o que contribuir?na melhora da imagem e da qualidade de vida dos rondonenses que l?residem.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 17 de Maio de 2010.

ADRIANO COTTICA

Vereador